



PORTARIA Nº 03 de 11(onze) de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a convocação da Comissão de Transição de Governo, e estabelece outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Portaria Nº 47 de 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

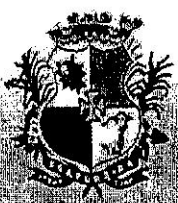
Art.1º Convocar os membros da Comissão de Transição de Governo, os quais foram incumbidos de repassar informações e documentos aos representantes da nova gestão, para que compareçam no dia 16 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, para que se façam presentes, na sede da Prefeitura Municipal, dando continuidade aos trabalhos e realizar visitas “in loco” nas repartições públicas municipais, objetivando realização de relatório final.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã-Ba em 11 (onze) de Janeiro de 2017.



JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia

ANO IV - Edição Nº 764

BAHIA - 22 de Novembro de 2016 - Terça-feira

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº. 47 DE 21 DE NO NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão para Transição de Governo, e estabelece outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução TCM nº. 1311/2012, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão de Transição de Governo incumbida de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir prejudicar ou retardar as ações e serviços públicos de interesse da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no Município.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º. terá a seguinte composição:

I- Representantes da Prefeitura:

- a) Hugo Henrique Queiroz Marques (Secretário de Finanças e Administração);
- b) Richard Fernandes Fagundes (Procurador Jurídico);
- c) Antônio Pereira Neto (Tesoureiro);
- d) Edma Solidade Pereira da Silva (Controladora Interna);
- e) Maricélia Fernandes (Assessora de Comunicação Social).

II- Representantes do Prefeito eleito:

- a) Marivando Fagundes de Souza;
- b) Waldir Pires Ribeiro de Barros;
- c) Luis Antônio Lopes dos Santos;
- d) Victor Batista Oliveira;
- e) Edilene Emília Azevedo Brito.

Art. 3º. A Comissão composta pelos Representantes da Prefeitura será coordenada por Fabiano Carvalho Cotrim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 21 de novembro de 2016.

Rosana Cotrim de Carvalho Melo
Prefeita do Município de Igaporã.



Este documento está disponibilizado no site www.implicacoes.org/pm_igapora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial